

Processo n.: @PAP 22/80030599

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao edital de Pregão Eletrônico n. 07.008.2022 - Aquisição de trator agrícola

Responsáveis: Nilza Nilda Simas e Osvaldo Batista Neto

Procuradores: Cleber Odorizzi e Alan Guilherme Gruber (da Representante: Tranorte Sistemas Mecanizados Ltda.)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itapema

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 711/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar, nos termos do art. 9º da Resolução n. TC-0165/2020, autuado em face de protocolo de Tranorte Sistemas Mecanizados Ltda., apontando supostas irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico n. 07.008.2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Itapema, visando à aquisição de trator agrícola a ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela Diretoria de Agricultura.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/CAJU/Div.5 n. 379/2022**, à Sra. Nilza Nilda Simas, Prefeita Municipal de Itapema, à empresa Representante e aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 21/2022

Data da Sessão: 15/06/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC